



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0300/2022

Petrópolis, 05 de Maio de 2022

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a. o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP Nº 5179/2021, que "Dispõe sobre a gratuidade de estacionamento para funcionários e pacientes na unidade de pronto atendimento - UPA de Itaipava" DE AUTORIA DO VEREADOR JUNIOR CORUJA, tendo em vista o Veto Total GP 187/2022 - CMP 2012/2022 ter sido **rejeitado** em reunião realizada em Sessão Ordinária de 05/05/2022.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

HINGO HAMMES

Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO:
2e303f322d83d5c6e4186ca489a4e8cb5694a159bb0f92b4be844b